



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2707/2016, de 25 de fevereiro de 2016

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n.º 2528/2013 (PPA 2014 a 2017), n.º 2663/2015 (LDO para 2016), e n.º 2687/2015 (LOA para 2016).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2014 a 2017, aprovado pela Lei Municipal n.º 2528, de 21 de novembro de 2013, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 aprovada pela Lei Municipal n.º 2663/2015, de 02 de julho de 2015 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2016, aprovada pela Lei Municipal n.º 2687/2015, de 05 de novembro de 2015, no valor de **R\$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTES	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801.26.451.0029.1.052	Obras e Equipamentos de Circulação		
4.4.90.51	Obras e Instalações	896-EA	260.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	896-EA	20.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	881-EA	8.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	886-EA	8.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	879-SF	10.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	879-EA	1.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	869-EA	12.000,00
TOTAL			319.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2015 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2015
879	Convênio MCIDADES/Recape Asfáltico - 1013720-80/2013-CEF	10.000,00
TOTAL		10.000,00

II - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal, através do Ministério das Cidades, nos termos dos Planos de Trabalho aprovados pelo órgão repassador, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
MCIDADES/Recape Asfáltico/ Convênio 821267/2015	MCIDADES	896	280.000,00
Convênio MCIDADES/Recape Asfáltico Ruas da Cidade	MCIDADES	881	8.000,00
Convênio MCIDADES/Recape Avenida - SICONV 023581/2014	MCIDADES	886	8.000,00
Convênio MCIDADES/Recape Asfáltico - 1013720-80/2013-CEF	MCIDADES	879	1.000,00
CONVENIO 782489/2013/ MCIDADES/ CEF/PAVIMENTAÇÃO MÃE VIDA	MCIDADES	869	12.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			309.000,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2016.


Frank Ariel Schiavini
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365